



EDITAL PROEXC Nº 17/2019

27 de março de 2019

Processo nº 23117.023911/2019-11

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DA GEODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG PEIC 2019-2020

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Interpretação ambiental da Geodiversidade do município de Ituiutaba-MG** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Geografia	02	Ituiutaba-MG

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Já ter cursado as disciplinas de Geologia I e II.
- 3.2.2. Ter noções básicas para elaboração de mapas temáticos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** liliancmb@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Lattes.

- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)
- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_ Edital 17.**
- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 12(dose) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: liliancmb@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	02/04/2019 a 22/04/2019
Inscrições	15/04/2019 a 22/04/2019
Análise documental	23/04/2019
Avaliação	24/04/2019
Resultado Parcial	26/04/2019
Recebimento dos Recursos	29/04/2019
Resultado Final	02/05/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, Campus do Pontal.

12.2. Telefone: 34 - 3271-5205

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1124805** e o código CRC **E3D3828A**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A interpretação ambiental busca o entendimento da natureza através de diferentes recursos, no presente trabalho tem por objetivo promover a valorização e entendimento da Geodiversidade do município de Ituiutaba-MG. Geodiversidade sendo entendida como o conjunto de elementos abióticos da natureza, tais como minerais, rochas, solo, formas de relevo, entre outros. A justificativa é que essa vertente da natureza é, na maioria das vezes, desconhecida por parte da sociedade e poder público, sendo, nesse sentido, negligenciada pelas políticas públicas voltadas a sua conservação. O meio selecionado para sua divulgação e valorização é a elaboração e distribuição de uma cartilha educativa. Nesta cartilha serão colocadas informações básicas, numa linguagem acessível e com grande riqueza de imagens, sobre, principalmente, os tipos de rochas encontradas no município. Para tornar a mensagem mais atrativa e significativa, essa informação será trabalhada a partir de exemplos encontrados na área de estudo, tanto na área rural, destacando-se os relevos residuais e quedas d'água e, ao mesmo tempo, na área urbana, destacando fachadas de prédios, calçamentos, estátuas, entre outros. Espera-se, com a divulgação e uso dessa cartilha, promover um maior entendimento sobre os

elementos da Geodiversidade, propiciando um sentimento de pertencimento e de responsabilidade para com a conservação desses locais que também fazem parte da história do planeta Terra e dos humanos.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Geodiversidade engloba os elementos abióticos da natureza, os quais, na maioria das vezes, são desconhecidos por parte da sociedade e poder público, sendo, nesse sentido, negligenciada pelas políticas públicas voltadas a sua conservação, a interpretação ambiental emerge como uma forma de a valorização e disseminação dessa temática, propiciando um sentimento de pertencimento e de responsabilidade para com a conservação desses locais.

OBJETIVOS:

GERAL

- Promover a interpretação ambiental de aspectos da Geodiversidade do município de Ituiutaba-MG, por meio de cartilhas educativas.

ESPECÍFICOS

- Proceder a caracterização geológica da área de estudo.
- Levantar os possíveis geossítios, ou seja, locais onde os elementos da Geodiversidade apresentam algum tipo de valor estético e didático, como relevo residual e quedas d'água.
- Catalogar os elementos urbanos que têm as rochas como suporte, tais como fachadas de prédios, calçamentos, estátuas, entre outros que possam ser utilizados para a observação de minerais e rochas.
- Elaborar mapas: localização da área de estudo, unidades litológicas e localização dos geossítios.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Estar cursando entre o 3º ao antepenúltimo período do curso de Geografia;
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);
- Ter disposição e facilidade para lidar com jovens de 11 à 18 anos;
- Ser criativo;
- Estar disposto a trabalhar em equipe;
- Noções básicas de informática.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1 Atividades pré-trabalho de campo:

- Levantamento bibliográfico e documental pertinente ao tema.
- Levantamento de dados cartográficos já existentes como cartas topográficas, fotografias aéreas etc.
- Análise de imagens de satélite e identificação inicial de locais que se destaquem na paisagem enquanto geossítios.
- Elaboração do mapa de localização da área de estudo.

2 Atividades de trabalho de campo com o objetivo de levantar os seguintes dados: i- descrição da área com anotações referentes aos aspectos geológicos, ii- levantamento das coordenadas geográficas dos geossítios com aparelho de GPS e iii- registro fotográfico.

3 Trabalhos de gabinete pós-campo:

- Elaboração de mapas temáticos e de localização dos geossítios.
- Criação da cartilha com dados sobre os tipos de rochas encontrados na área de estudo.

4 Atividades de ensino e extensão:

- Exposição das cartilhas e de amostras de rochas.
- Contação de história.
- Realização de palestras para divulgação do conteúdo da cartilha.
- Promover um evento no Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, no campus do Pontal.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O projeto se pauta no tripé ensino, pesquisa e extensão dando oportunidade do aluno vivenciar experiências que normalmente não teria acesso. Nesse sentido, a bolsa é fundamental tanto para a formação profissional como para o exercício da cidadania do bolsista.

